



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 6 de março de 2026 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0636 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA 10 DE MARÇO DE 2026.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL  
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos.

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 3ª SESSÃO  
ODINÁRIA DO SEGUNDO PÉRIODO DO  
PRIMEIRO BIÊNIO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
ICHU, A REALIZAR- SE NO DIA 10 DE MARÇO DE  
2026.**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA :**

➤ **INDICAÇÃO Nº 06/2026**

**AUTORA:** Geovana Marcia Carneira Oliveira

**Assunto:** Solicitação de lei que promova a substituição de sinais sonoros por músicas nas escolas municipais de Ichu.

**Apreciação -votação.**

➤ **REQUERIMENTO Nº 02/2026**

**AUTOR:** Edivaldo Apolonio

**Assunto:**Requer: do poder Executivo que encaminhe a esta Casa Legislativa Municipal cópia de todos os convênios e contratos firmado com empresas privadas e publicas no Município de Ichu.

**Apreciação- votação.**

➤ **PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO 01/2022**

**AUTORA:**Geovana Marcia Carneiro Oliveira

**Assunto:** “Dá nova redação ao Art . 20,III e Art. 99, paragrafo 3º e revogação do parágrafo 4º do mesmo artigo, todos do Regimento Interno conforme especifica”.

**Apreciação- votação.**

➤ **HOMENAGEM AO DIA DA MULHER.**

**EXPEDIENTE DO VEREADOR:**

PLÊNARIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 06 de março de 2026.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho  
Presidente

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.